



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3015 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.350,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	156	10.301.0010.2057.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Saúde	8.350,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	05	00	SERVIÇOS DE SAUDE	
	155	10.301.0023.2056.0000	Manutenção Despesas SUS - Assist. Médica e Sanitária	-8.350,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 014	Assistência Médica e Sanitária	

Anulação (-) **-8.350,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 06 de setembro de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL